



41

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

ART. 74, INCISO V, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Ituberá – Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos e conforme descrito no art. 75, V da lei 14.133/2021:

Considerando o que consta no presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024 e do Termo de Inexigibilidade nº 001/2024;

Considerando a justificativa e necessidade de LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 376, BAIRRO NORBERTO ODEBRECHT, NO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-BA, PARA FUNCIONAMENTO DA BASE DA GUARDA MUNICIPAL, conforme prescrito no Ofício 008/2024 da Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais;

Considerando a escolha do imóvel da Senhora ROSANA SOUZA DE OLIVEIRA brasileiro (a), inscrito (a) no CPF/MF sob nº, 561.521.165-20, localizado na AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 376, BAIRRO NORBERTO ODEBRECHT, NO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-BA, pelo valor global de R\$ 18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta reais), com o valor mensal será de R\$ 1.815,00 (mil e oitocentos e quinze reais) pelo período de 10 (dez) meses;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação pretendida;

Considerando o relatório da secretaria demandante e parecer jurídico atestando à legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº



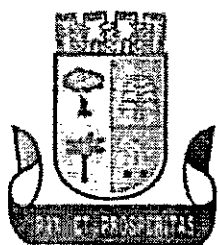
376,

BAIRRO NORBERTO ODEBRECHT, NO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-BA, PARA FUNCIONAMENTO DA BASE DA GUARDA MUNICIPAL, pelo valor global de R\$ 18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta reais), com prazo de vigência de 10 (dez) meses.

Determino que a Superintendência de Licitação lavre o competente instrumento de contratação, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

REGES JONAS ARAÇÃO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ituberá – BA, 29 de fevereiro de 2024.



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

44

Prefeitura Municipal de Ituberá

Segunda-feira • 4 de Março de 2024 • Ano XXII • Nº 3989

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 15



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - REGES JONAS ARAGÃO SANTOS / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Cel. Barachisio Lisboa, n. 91 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUYYMTI2MTE3RTC3NTJCQZ

Licitações

45



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 024/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUBERÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 72 DA LEI 14.133/2021, E CONSIDERANDO A DOCUMENTAÇÃO QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024, EM ESPECIAL, O RELATÓRIO DA SE

CRETARIA DEMANDANTE E PARECER JURÍDICO FUNDAMENTADOS NO ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação de ROSANA SOUZA DE OLIVEIRA brasileiro (a), inscrito (a) no CPF/MF sob nº, 561.521.165-20, para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 376, BAIRRO NORBERTO ODEBRECHT, NO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-BA, PARA FUNCIONAMENTO DA BASE DA GUARDA MUNICIPAL, pelo valor global de R\$ 18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta reais), VIGÊNCIA de 10 (dez) meses). Ituberá – BA, 29 de fevereiro de 2024. REGES JONAS ARAGÃO SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL.

(73) 3256-8100
✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br
📍 Rua Coronel Barachísio Lisboa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia